

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ
PREFEITURA



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Leis.....	03
Gestão de Pessoas.....	03 e 04
Dae.....	04





LEIS

LEI N.º 9.292, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina "Rua BENEDITO ALFREDO DA SILVA" a Rua 4 do loteamento Quintas do Lago.

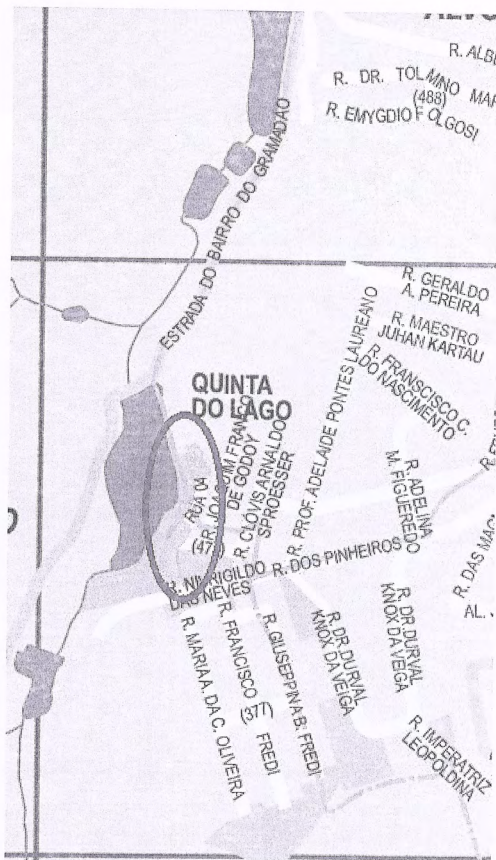
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-
Art. 1º. É denominada "Rua BENEDITO ALFREDO DA SILVA" a Rua 4 do loteamento Quintas do Lago, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Revoga a Lei 8.321/14, que exige, no comércio e na prestação de serviços, devolução de troco aos clientes nas condições que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 8.321, de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL nº 385 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017--

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de SETEMBRO de 2019, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (5%)

ABMAIDES AMARAL SANTOS	ESTATUTÁRIO
APARECIDA NATALINA P LUIZ DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
DAISY GREGORIO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
DOUGLAS STANICHESCH	ESTATUTÁRIO
HILBERTO DE JESUS SOARES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
LUCELINO BRITO SANTANA	ESTATUTÁRIO
LUIZ VAGNER SAMPAIO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARCOS VINICIUS CHERINO	ESTATUTÁRIO
MARIA DA GLORIA BARBOSA DA SILVA BISPO	ESTATUTÁRIO
SERGIO ROBERTO NAGAMICHI	ESTATUTÁRIO
VANESSA DE SOUZA NETO	ESTATUTÁRIO
ZILDA MARIA DOS SANTOS ICHISE	ESTATUTÁRIO
ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES	ESTATUTÁRIO
ALBERTO SHINJI HIGA	ESTATUTÁRIO
ALZIMARI PIMENTA PASSARETTI MOIA	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA GOMES	ESTATUTÁRIO
ANA LUIZA BENEZ	ESTATUTÁRIO
ANDREA DAINESE MANNI RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
ANDREA RINCO FAVARON	ESTATUTÁRIO
CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
CLELIA SILENE DA COSTA BERTI	ESTATUTÁRIO
DANIELA ALVES FERREIRA DE LIMA	ESTATUTÁRIO
DENIS FERNANDES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
DENISE DE MELLO ORLATO	ESTATUTÁRIO
ELAINE POSSANI DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO
ELISEU GONSALVES DO CARMO	ESTATUTÁRIO
EUGENIO GONCALVES RAMOS	ESTATUTÁRIO
FERNANDA MARQUES MOREIRA	ESTATUTÁRIO
GABRIEL ANTONIO CASTELLI	ESTATUTÁRIO
GIUMARA APARECIDA PAGANO	ESTATUTÁRIO
GRACE DO PRADO DAN	ESTATUTÁRIO
ISABEL CRISTINA LARIOS TRINCA	ESTATUTÁRIO
JOSE ALDO DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
JULIANA FAVARO POLI	ESTATUTÁRIO
LILIAN PEREIRA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
MAGDA YURIKO IKEDA PUPO	ESTATUTÁRIO
MARCIA REGINA OLIVEIRA DE MARCHI	ESTATUTÁRIO
MARIA DANIELA BARBOSA CIPRIANO	ESTATUTÁRIO
MARIA ELENILDA DE OLIVEIRA NEVES	ESTATUTÁRIO
MARIANA FRANCISCA DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
PAULO MAMYAKI PEREIRA	ESTATUTÁRIO
REJANE CANALLI VALENTINI	ESTATUTÁRIO
TATIANE DE LUCA BARBOSA	ESTATUTÁRIO
TREISSE DE OLIVEIRA FRANCISCHINI	ESTATUTÁRIO
VANIA FERREIRA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

CELISA PEREIRA DUTRA	ESTATUTÁRIO
----------------------	-------------



GESTÃO DE PESSOAS

EDERTO FRANCISCO DA FONSECA	ESTATUTÁRIO
JOSE FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	ESTATUTÁRIO
JUVENAL ANTONIO DE MORAES	ESTATUTÁRIO
MATILDE DOS SANTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
SILVANA ROSSI CASAGRANDE	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

ANA ADELIA APARECIDA SOUZA	ESTATUTÁRIO
ANALY MORENO CASTELAO	ESTATUTÁRIO
ANTONIO LUZEILSON DA SILVA BARRETO	ESTATUTÁRIO
CARLOS ROBERTO DURANS	ESTATUTÁRIO
DAVI ARCANJO BATISTA FARIA	ESTATUTÁRIO
DIRCEU GUERINO CONTI	ESTATUTÁRIO
DONIZETI GONCALVES	ESTATUTÁRIO
LUIZ CARLOS MUNIZ	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARIA INES PINHEIRO	ESTATUTÁRIO
RAQUEL RODRIGUES BORGES	ESTATUTÁRIO
ROSA MARIA DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
SONIA MARIA ALAMINO XAVIER	ESTATUTÁRIO
WILSON JOSE DE REZENDE	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

ADRIANO DIAS MALPAGA	ESTATUTÁRIO
KATIA APARECIDA TORSO	ESTATUTÁRIO
MARCOS ANTONIO MORGADO	ESTATUTÁRIO
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

ADEMIR DURAN	ESTATUTÁRIO
EDSON APARECIDO BUSSELE	ESTATUTÁRIO
ELISEU BRANDINI	ESTATUTÁRIO
ELZA RIBEIRO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
JORGE APARECIDO ROSA	ESTATUTÁRIO
LAIRCE DUMONT DE JESUS	ESTATUTÁRIO
MARCIA GRACIADIO	ESTATUTÁRIO
MARIA BERNADETE LOPES DA SILVEIRA	ESTATUTÁRIO
NORANEIDE FERREIRA SOARES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
ROSEMARY MITIE ARAUJO	ESTATUTÁRIO
SEBASTIAO PEDROSO DE MORAIS	ESTATUTÁRIO
TANIA CRISTINA PIMENTA	ESTATUTÁRIO
WAGNER RODRIGO CHELLI	ESTATUTÁRIO

Sexta Parte

BENILDO SILVA BALBINO	CELETISTA	A PARTIR DE 01/09/19
CAIO MARCELO TALLONI FERRARI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 15/08/19
DONIZETE DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 02/08/19
JEANNE DA SILVEIRA BAPTISTA DE ASSIS	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 01/08/19
RICARDO SEGALA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 10/08/19
SIMONE AP. DE SOUZA BASTIAS	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 20/08/19
VERA LUCIA BRITO PAIXÃO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 23/08/19

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do dia três de outubro do ano de dois mil e dezenove.

DAE

PORTARIA N.º 070, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Diretor Presidente da DAE S.A. – Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 3966-7/2019,

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Especial responsável pela Organização da Seleção Competitiva Externa para a realização da contratação temporária de Assistente Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial responsável pela Organização da Seleção Competitiva Externa, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ DIB JUNIORPresidente
JULIANA CARLA VIERIMembro
KARIN CRISTINA BEZUTTI.....Membro
LUCIANE PAGOTTOMembro
MARIA VIRGINIA CHIOCHETTIMembro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Diretor Presidente

**Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 062/2019**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
Contrato nº 100/2019, assinado em 25/09/2019, Processo DAE nº 3183/2019.

Objeto: Aquisição de veículo de carga tipo furgão.

Valor: R\$ 93.000,00.

Prazo: 30 DIAS.

Classificação dos recursos: 8.6.3.06 – Seção de Laboratório de Qualidade (LAB)

03/10/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

SARAMPO
A VACINA É SUA ÚNICA PROTEÇÃO

PÚBLICO

ONDE IR

Crianças a partir de 6 meses até 1 ano e Pessoas nascidas a partir de 1960 (que não possuem as doses recomendadas)

Vacinas disponíveis nas UBSs, Novas UBSs e Clínica da Família

O QUE LEVAR

Comprovante de endereço (para crianças) e Carteira de Vacinação se possuir

VEM VACINAR, JUNDIAÍ!

JUNDIAÍ
PREFEITURA



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**